



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 824 de 10 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio à servidora, **ANGELA DALVA DA CUNHA**, matrícula nº. 13.490, na função de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de outubro de 2024 a 11 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 9.319/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito